



*Conselho Fiscal da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2015/2017*

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA nº 9/2016

BIÊNIO 2015/2017

Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2016, às 15:30h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, com o comparecimento das Conselheiras: **Suely Aparecida Ferreira e Adriana Maria da Cruz Silva**, justificada a ausência do presidente deste conselho Orlando Barbosa da Silva, para a realização da 9ª reunião ordinária do ano de 2016, do COFISCASM biênio 2015/2017. Aberta a presente reunião, este Conselho tomou ciência do Balancete Patrimonial do mês de **JULHO de 2016**, apresentado pela Sra Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual consta um déficit patrimonial de R\$ **10.366.578,33**, ou seja, em relação ao mês de JUNHO de 2016 houve um aumento no déficit no valor de R\$ 2.264.832,44. Foi analisado também o balancete de **AGOSTO de 2016**, onde foi observado que o valor do déficit patrimonial é de R\$ **8.840.533,31**, em relação ao mês de Julho de 2016 houve a diminuição de R\$ 1.526.045,02. A referida diminuição é decorrente de parte do repasse das contribuições dos servidores dos meses de Maio, Junho e Julho de 2016. O COFISCASM se manifesta em relação ao processo nº 2832/2016 pelo cumprimento do artigo 26 da Lei nº 2641/2000, que trata dos requisitos necessários para o ingresso no cargo de Superintendente, neste caso específico, o "Certificado" apresentado não atende o exigido para a efetiva nomeação do Superintendente. Concordamos com a manifestação do CACASM em Ata de Reunião Extraordinária de 22/09/2016 que cita a urgência da exoneração e nova nomeação atendendo os critérios legais exigidos na lei supracitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária que, após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes.

Suely Aparecida Ferreira
Vice-Presidente

Adriana Maria da Cruz Silva
Secretária